



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 19 / 10 / 2021

Ass. Rosalém

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 93/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 010/2021

RESPONSÁVEL: VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM



Publicado no  
DOM/ES N.º 1.816  
Em 19 / 10 / 2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa abaixo descrita, conforme disposto no art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para a "Prestação de serviços de fornecimento de fotografias (fotos coloridas) de pontos turísticos de Ibiracú, de acordo as especificações do Termo de Referência, que integra o processo administrativo n.º 093/2021, conforme dados abaixo:

Empresa: **VINICIUS GARDIMAN FAVALESSA 128.939.797-00- MEI**, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.489.540/0001-50**, apresentou o menor valor global da prestação dos serviços solicitados, ou seja, o valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 – Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal De Ibiracú. 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 00008.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de outubro de 2021.

  
**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara